

PORTARIA Nº 177 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 53-NM, de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.047, de 15 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HELTON WESLEY GONÇALVES	HELTON WESLEY GONZAGA

Nº 1.910-NM, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ FERNANDO LEAL MOTA	JOSÉ FERNANDO LEAL DA MOTA

Nº 76-NM, de 22 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.054, de 24 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PATRICIA DA CRUZ RAMOS	PATRICIA DA CRUZ RAMOS
POLIANA DE SOUSA VANDERLEY	POLIANA DE SOUSA VANDERLEY

Nº 126-NM, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.063, de 06 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FÁBIO CRISTIAN CORREIA CEARENSE	FABIO CRISTIAN CORRÊA CEARENSE

PORTARIA Nº 178 - RET, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 148, de 06 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS, matrícula nº. 1276000, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 26 de agosto de 2013.	MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS, matrícula nº. 1276000/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 20 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, do Ato Declaratório nº 202, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro 2013, considerando que os profissionais, permaneceram normalmente no exercício de suas funções.

Ordem	Nº Funcional	SERVIDOR
01	11163194/1	Fabrcio Rodrigues da Silva
02	11161256/1	João Batista Vieira de Almeida
03	11133180/1	João Paulo Azevedo Cunha
04	1241869/2	Joaquim dos Reis Correia de Assunção
05	11126361/1	José de Moura
06	1013998/5	José Luiz Soares de Brito
07	1225758/3	Manoel Ricardo Pereira de Almeida
08	11125411/1	Nélio Alves de Souza
09	11125934/1	Romildo Ribeiro de Abreu
10	368341/6	Valdemir Gomes Paulino

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 184/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO, ser preocupante o estudo levantado pela Diretoria de Gestão de Profissional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, haja vista a iminência de aposentadoria de inúmeros profissionais até o ano de 2015, sendo 106 Agentes de Polícia, 01 Auxiliar de Autópsia, 55 Delegados de Polícia, 61 Escrivães de Polícia, 04 Médico Legista, 07 Papiloscopistas, 06 Peritos Criminais e 06 Peritos Policiais;

CONSIDERANDO, discussões realizadas pelo Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, na sede do Ministério Público Estadual, acerca da deliberação do concurso público para ingresso no quadro funcional da policia civil;

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, recomenda que se promova a contratação, por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e execução do concurso publico para ingresso na carreira de policia civil do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, decisões judiciais em ações civis públicas nas cidades de Araguatins, Xambioá, Alvorada, Ponte Alta do Tocantins e Araguaína – com exigência de lotação imediata de Delegados de Polícias, Agentes de Polícias e Escrivães de Polícias, juntada aos autos fls. 65/87; 121/124; 124/138; 150/152; 185/188; 192/194 do processo 2013/24950/000129;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de instituição para prestar serviços técnicos-especializados para organização e realização do Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Policiais Civis e do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a importância da realização do certame para cumprir os ditames da Constituição Federal que coloca a Segurança Pública como direito fundamental;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que foi realizada cotação de preço e o preço ofertado está dentro do preço de mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 241/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta e do Despacho n.º "SCE/GAB n.º 399/2014 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE

Art. 1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de instituição para prestar serviços técnico-especializados para organização e realização do Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Policiais Civis e do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, no valor de R\$3.942.500,00(três milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da FUNDAÇÃO AROEIRA – instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, por meio da Escritura Pública lavrada perante 5.º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – GO, no livro n.º 695, fls.196/198 de 11 de agosto de 1999, sendo pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.373.635/0001-22.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

JOSÉ ELIÚ ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Segurança Pública